



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de Serviços de Exames de Imagens.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Objeto da presente dispensa de licitação

O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação de empresa especializada para Contratação de Serviços de Exames de Imagens, tendo em vista a imprescindibilidade desses serviços para garantir a continuidade do fluxo diagnóstico de diversas patologias e a realização de encaminhamentos adequados para procedimentos cirúrgicos, dado o fato do município não disponibilizar de laboratórios próprios para a realização de serviços especializados, Nesse contexto, a contratação de Serviços de Exames de Imagens revela-se essencial, constituindo-se como ferramenta indispensável para o aprimoramento e complementação da assistência à saúde no município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Tem como base o Estudo Técnico Preliminar o qual determinou a viabilidade da contratação de fornecedores de insumos para cada órgão requerente e, é integrante deste processo em tramite, com a finalidade de suprir a necessidade de Exames de Imagens para suprir a demanda do Atendimento da Secretaria de Saúde para o público, na modalidade dispensa de licitação nos termos do Art.75 inciso II da Lei nº 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de exames Imagens, fundamentais para a identificação de doenças e encaminhamentos para intervenções cirúrgicas, ampliando e complementando a assistência à saúde no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 NATUREZA DO OBJETO: Os serviços são de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho, qualidade e execução podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.)

4.2 PECULIARIDADES DO OBJETO:

4.2.1 O prazo de execução do serviço é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem do pedido e do serviço realizado.

4.2.2. Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes, bem como, de prorrogação de execução de que somente serão examinados quando formulados até o termo limite de prestação.

4.2.3 O serviço deverá ser prestado de forma profissional, conforme descrição de cada exame, dentro dos prazos agendados de atendimento, obedecendo a legislação vigente.

4.2.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.5 Os serviços serão submetidos à avaliação nos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade visando a aferir a compatibilidade, qualidade, eficiência e desempenho, sendo observado o Atendimento Total da descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável: a marca, o modelo; prazo de validade ou de garantia.

4.2.6 O Contratado deverá dispor de local e equipamentos médicos registrados na Vigilância Sanitária, com ambiente adequado, contando com todo o aparato técnico necessário especializado para a realização dos procedimentos, seja em consultório, clínica ou similar.

4.2.7 Dúvidas sobre o objeto dessa contratação deverão ser sanadas através do email: licitacao@barradoquarai.rs.gov.br

4.3 DA HABILITAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- c) Certidão de Regularidade do FGTS.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Não se aplica nesta situação, dispensa de licitação de pequeno monte.

4.4 DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

4.4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4.2. Todo e qualquer ônus decorrente da realização do serviço licitado, será de inteira responsabilidade da Contratada.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica nesta situação (dispensa art. 75, inciso II).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DOS INSUMOS

Dispensa de Licitação art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e critérios do Decreto Municipal nº 064/2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor referencial total de **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil, quinhentos reais).

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	15	Exames	Exames Espirometria	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
02	10	Exames	Exames Polissonografia	----	----
03	35	Exames	Ultrassonografia com Doppler	R\$ 550,00	R\$ 19.250,00
04	40	Exames	Ecodoppler Cardiograma	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
				Total	R\$ 26.500,00

A estimativa dos valores levantada através de consulta, efetuada pelo setor de compras e licitação, conforme o qual se utilizou a metodologia menor preço por itens, conforme relatório juntado ao processo, nos moldes do Decreto nº 59/2024.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias funcionais pragmáticas abaixo descritas:

SESA			
COD	PROJ	ELEMENTO DE DESP	DESCRIÇÃO



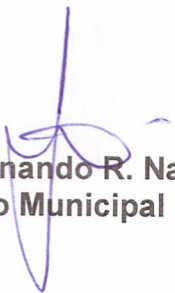
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

139	2.084	3.3.90.39.50	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais
287	2.084		
291	2.084		
274	2.084		
281	2.084		
278	2.084		

Barra do Quaraí/RS, 11 de fevereiro de 2025.


Patrícia de Souza

Responsável pela Elaboração do TR


Luís Fernando R. Nascimento
Secretário Municipal de Saúde.